



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Em conformidade com a Lei de Licitações nº. 8.666/93, em seu artigo 65, promovemos a alteração do gestor do ARP nº 117/2022, cujo objeto é "**Registro de Preços para Fornecimento de Adoçante**", entre a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul e a empresa **SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI**, referente ao Processo Administrativo nº. 300.121/2022, conforme abaixo consignado:

ARP N. 117/2022

GESTOR ATUAL: STEFÂNIA WLUDARSKI

GESTOR A PARTIR DE 09/02/2023: BRUNA VERSETTI NEGRÃO

CPF: 333.931.518-58

O presente Apostilamento é formalizado em conformidade com o artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Demais condições pactuadas no contrato, permanecem inalteradas. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato.

PUBLIQUE-SE.

São Caetano do Sul, 16 de fevereiro de 2023.



BRUNA VERSETTI NEGRÃO

**RESP. P/ EXP. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO
DIGITAL**



THIAGO CORREIA MATA

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL